



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RIACHO DE SANTANA-BA
RUA GERCINO COELHO, Nº 145
CENTRO - RIACHO DE SANTANA - BA- C.E.P: 46.470.000



RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, estado da Bahia, instituído pela Lei nº 42, de 22 de abril de 1991, revogada pela Lei nº 149, de 29 de Dezembro de 2010, no uso de suas atribuições, Ducentésima sexagésima nona Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.

Art. 2º - Aprovação da Adesão dos procedimentos vasectomia e Laqueadura, e aumento do Teto MAC (Média e alta Complexidade).

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana, Bahia, 08 de maio de 2025.

Conselheiros:

Dencha Castro C. Sagundes
Maria de Lourdes Marques Costa Baranjin
Mauricio Nilton S.F. Souza
Shanilla Patrícia Fernandes Pereira
Rogel Nôcio de Castro Nunes
Joaquim Fernandes de Moura
Fernanda de Jesus Loguena Silva
Tainá Eremita F.C. de Castro Ivo